CAPRI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/ME: 49.892.467/0001-82

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 24 de setembro de 2025, às 15:00 horas, na sede social de sua administradora, BFL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação para abertura da Assembleia realizada por meio de Edital publicado e divulgado em 19 de setembro de 2025, pela Administradora ("Edital de Convocação"), destinada aos titulares das cotas ("Cotistas") emitidas pelo CAPRI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ sob o nº 49.892.467/0001-82 ("Fundo"), conforme os procedimentos estabelecidos no regulamento do Fundo ("Regulamento").

3. **MESA:** Presidente: Sr. Marcelo Cardoso Lisboa e Secretária: Sra. Luciana Ruedas

4. **ORDEM DO DIA:**

   Item 1. Aprovar novo Gestor Sr. **LUCAS ESPERANÇA NAPOLITANO**, domiciliado à Rua Jaíba, nº. 225, Ap. 156, Vila Nair - CEP: 04282-030, na cidade e estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 301.665.878-00, certificado pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais: CGA – Certificação de Gestores Anbima e CGE – Certificação de Gestores Anbima para Fundos Estruturados em 30/11/2022 e devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestadora de serviços de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.931, de 29 de junho de 2020, a exercer a prestação de serviços de Gestão do Fundo. Em decorrência a renúncia da Gestora POSITIVA INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.202.473/0001-20, formalizada em 01/09/2025 e divulgada na CVM via FATO RELEVANTE por esta administradora.

   Item 2. Autorizar o Administrador e a Gestora adotem todas as providências necessárias para conferir eficácia às deliberações adotadas na presente ATA

5. **DELIBERAÇÕES:**

   Item 1. Após as ponderações iniciais e esclarecimentos prestados pelo Administrador, o Cotista do Fundo aprovou sem quaisquer restrições, o novo Gestor **Sr. LUCAS ESPERANÇA**

NAPOLITANO, domiciliado à Rua Jaíba, nº. 225, Ap. 156, Vila Nair - CEP: 04282-030, na cidade e estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 301.665.878-00, certificado pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais: CGA – Certificação de Gestores Anbima e CGE – Certificação de Gestores Anbima para Fundos Estruturados em 30/11/2022 e devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestadora de serviços de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.931, de 29 de junho de 2020, para assumir, a partir da presente data, a gestão do Fundo.

Item 2. O Cotista também aprovou que o Administrador e a Gestora adotem todas as providências necessárias para conferir eficácia às deliberações adotadas na presente ATA, incluindo, mas não se limitando, à formalização dos documentos pertinentes e à comunicação aos órgãos reguladores competentes.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ATA, que, depois de lida e aprovada, é assinada pelo Presidente da Mesa, a Secretária e o novo gestor.

São Paulo/SP, 06 de outubro de 2025

Marcelo Cardoso Lisboa	**Luciana Ruedas**
Presidente	*Secretária*

BFL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Administradora

LUCAS ESPERANÇA NAPOLITANO.
Novo Gestor